



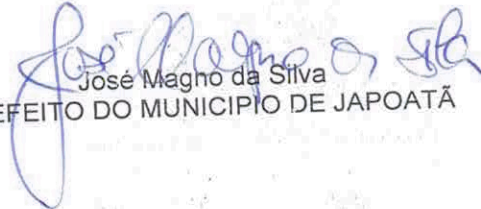
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 04/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, expirado o prazo recursal, resolve homologar o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93 as licitantes vencedoras: TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI, NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP, NPR COMERCIO EIRELI ME, LARAS COMERCIAL EIRELI ME e LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME  
PUBLIQUE-SE

Japoatã/SE, 01 de abril de 2019

  
José Magno da Silva  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ